

Decreto n.º 48

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve nomear o Sr. Ozio Bastiani para o cargo de Almojarife da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de Abril de 1944

João Maria Justino de Almeida
Prefeito Municipal